



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 670/2022

**EMENTA:** Uso da tribuna à Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar da Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos.

O vereador **FRANKLIN** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja concedido à Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar da Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos - Silvana Mara Miranda e Ogeny de Oliveira Franklin (Família Acolhedora), o uso da Tribuna no dia 10 de maio de 2022, em sessão ordinária com a finalidade de explanar sobre a **VI - Semana da Família Acolhedora**, que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de maio.

#### **Justificativa:**

Neste ano o Projeto Família Acolhedora comemora a Semana da Família Acolhedora Valinhense. O evento foi inserido no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Valinhos a partir da Lei 5.429 de 27 de abril de 2017, de autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Roberson Costalonga “Salame”.

O programa “Família Acolhedora” tem como objetivo cadastrar e capacitar famílias interessadas em receber por um período determinado, crianças ou adolescentes que tiveram seus direitos violados e foram retirados, por decisão judicial, de suas famílias de origem.

Durante o período de acolhimento, a equipe do serviço social auxilia no fortalecimento da família de origem, que está temporariamente sem condições de proteger e cuidar dos próprios filhos. Solucionados os problemas causadores da medida protetiva, a criança ou adolescente volta a viver, sempre que possível, com a família de origem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo o Projeto de Lei, na Semana da Família Acolhedora Valinhense são desenvolvidas e incentivadas ações educativas através de eventos, palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação do poder público, instituições, autoridades religiosas e educacionais.

Sendo assim, conforme o Artigo 214 do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado:

**I - a autoridades constituídas e pessoas convidadas, entre elas cientistas, pesquisadores, professores, psicólogos, economistas, diretores e administradores de empresas, educadores e membros de clubes de serviços e de entidades assistenciais, mediante convite da Mesa ou de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.**

Nesses termos, requer a concessão do uso da tribuna livre para que esta Casa de Leis e o público valinhense tenham maior conhecimento sobre o assunto.

Valinhos, 16 de março de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
**Vereador**